

APOIO LEGISLATIVO

PAUTA

**PAUTA PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 10ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 03/05/2018 - QUINTA-FEIRA
ÀS 09:00 HORAS**

USO DA TRIBUNA

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÃO DA PALAVRA OS SENHORES:

- **PROFESSOR IVO LEITE, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC),** QUE DISCORRERÁ SOBRE A REALIZAÇÃO DA 71ª REUNIÃO ANUAL EM CAMPO GRANDE NO ANO DE 2019.
AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR EDUARDO ROMERO.

- **KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CRF - MS),** QUE DISCORRERÁ SOBRE A CAMPANHA "FARMACÊUTICOS EM AÇÃO - MAIS SAÚDE PARA VOCÊ".
AUTORIA DO PEDIDO: MESA DIRETORA.

ORDEM DO DIA

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 566/18

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO - PPI PARA PAGAMENTO DE MULTAS REFERENTES A INFRAÇÕES DE CONSTRUÇÃO/AMPLI-AÇÃO/REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR CARLÃO.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO n. 1.265, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N. 1.085, DE 12/06/2008, QUE INSTITUI O PRÊMIO LÍDER COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa e o Art. 1º da Resolução n. 1.085, de 12 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: "Institui a comemoração ao Dia do Líder Comunitário no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS e dá outras providências."

"Art. 1º Fica instituída a comemoração ao Dia do Líder Comunitário, em homenagem aos dirigentes de Associações de Moradores e de entidades afins, bem como a cidadãos que notoriamente são reconhecidos como lideranças em suas

comunidades.

§ 1º Será outorgada aos homenageados, durante sessão solene, a Medalha Legislativa "Líder Comunitário Anísio Sabino dos Santos.

§ 2º A medalha poderá ser outorgada a título póstumo.

§ 3º Acompanhará a Medalha o respectivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Grande e pelo autor da propositura nos moldes fixados pelas normas vigentes, com as devidas adaptações necessárias. (NR)"

Art. 2º O caput e o § 2º do Art. 2º da Resolução n. 1.085, de 12 de junho de 2008, passam a vigorar com nova redação:

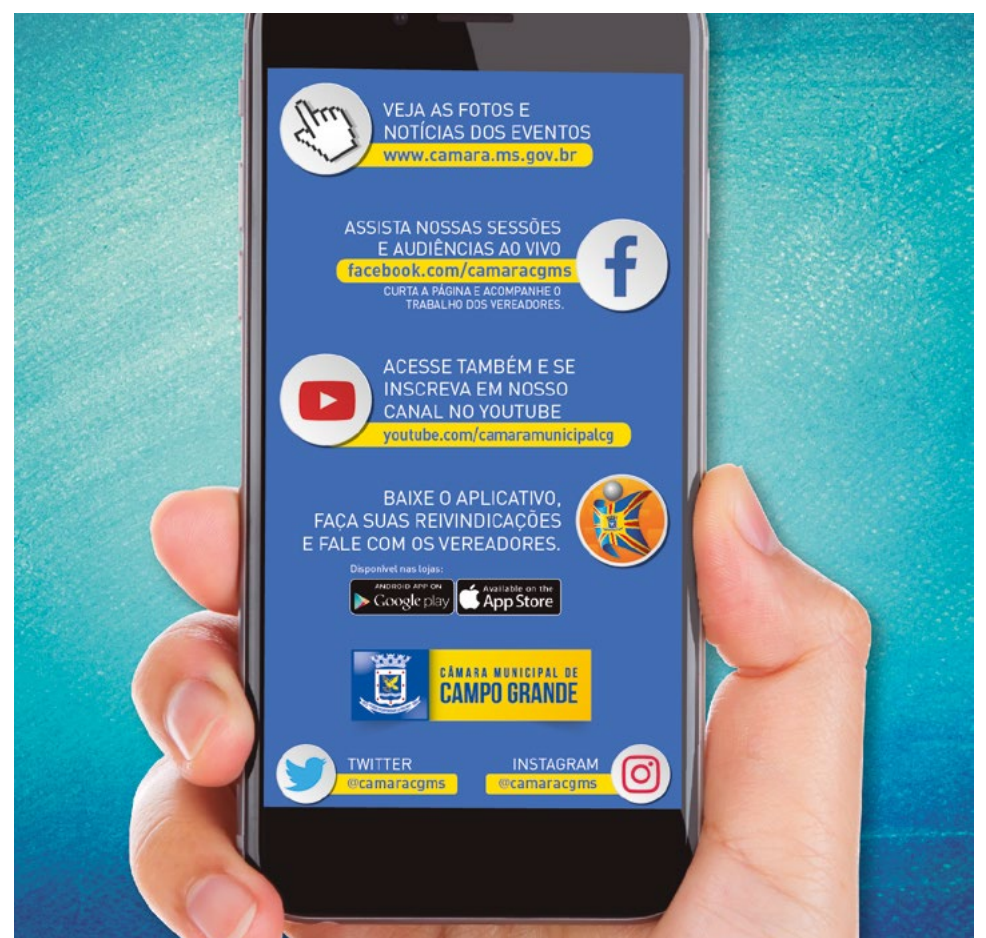
"Art. 2º A sessão solene em comemoração ao dia do Líder Comunitário será realizada pela Câmara Municipal de Campo Grande-MS, na primeira semana do mês de maio de cada ano, preferencialmente no dia 05, quando é comemorado o Dia Nacional do Líder Comunitário.

§ 2º Deverá ser apresentado nos autos do projeto de Decreto Legislativo o currículo ou a biografia dos homenageados para êxito da concessão da homenagem pela Câmara Municipal de Campo Grande-MS. (NR)"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n. 1.097/09, de 28 de maio de 2009.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente - PSDB



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Lívio

- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Lucas de Lima
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud